



# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE ÉVORA

FUNDADA A 04.09.1926

ÉPOCA 2023 / 2024

## NOTA INFORMATIVA N.º 101

DATA: 03.04.2024



EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2015  
COOPERAÇÃO E VISÃO



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2016  
MÉRITO NA INOVAÇÃO  
"MODELO DE CONTROLO E  
PARTICIPAÇÃO OBRIGATORIA DE  
TODOS OS ATLETAS NOS JOGOS  
U9 E U7"



EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2017  
MÉRITO NA PROMOÇÃO DA  
IGUALDADE



EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2018  
MAIOR CRESCIMENTO DE  
PRATICANTES SÉNIORES

MÉRITO COMUNICAÇÃO E  
MARKETING PROJETO AF ÉVORA  
TV



EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2019  
MAIOR CRESCIMENTO DE  
PRATICANTES ESCALÃO SUB11  
MÉRITO COMUNICAÇÃO E  
MARKETING

Para conhecimento de todos os Clubes filiados e demais interessados, convocamos as atletas abaixo mencionadas, para se apresentarem nos trabalhos da **SELEÇÃO DISTRITAL DE FUTEBOL FEMININO SUB-16**. Assim, as atletas abaixo referidas deverão comparecer pelas **20h00, do dia 4 de abril, no Parque Desportivo Eng. Joaquim António Moreira (SL Évora)**.

|                  |    |                                                                                                                                                                          |
|------------------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CALIPOLENSE CDVV | 5  | - ANA TALHINHAS, BEATRIZ SIMÕES, MARIA ALEIXO, MARIA BALSANTE, JOANA ROCHA.                                                                                              |
| LUSITANO GC      | 11 | - ALICE MACAU, BEATRIZ MALTINHA, LEONOR BOLETO, MARIA REIS, MARIA PEREIRA, MARIANA PINA, MATILDE ALFAIATE, MATILDE FANICA, MATILDE SANTOS, RAQUEL MARQUES, RITA MARTINS. |
| CF ESTREMOZ      | 1  | - LEONOR GODINHO.                                                                                                                                                        |
| GD MONTE TRIGO   | 3  | - BEATRIZ CARMO, MARIA VELADAS, MATILDE FIALHO.                                                                                                                          |

**TODAS AS ATLETAS DEVEM APRESENTAR-SE MUNIDAS DE, CANELEIRAS, BOTAS E ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL. AS ATLETAS QUE TIVEREM FALTA DE COMPARÊNCIA OU ABANDONO DAS ATIVIDADES DAS SELEÇÕES DISTRITAIS SERÃO ABRANGIDAS PELO ARTIGO 113º. E OS CLUBES PELO ARTIGO 57º. DO REGULAMENTO DE DISCIPLINA DA A.F.E.**

PELO GABINETE TÉCNICO DA A. F. DE ÉVORA

Jorge Vicente

Diretor Técnico



**#crescemos juntos**